

COMITÊ NACIONALISTA DE TRABALHADORES PRO LOTT - JANGO - TANCREDO - SAN TIAGO

RUA RIO DE JANEIRO, 462

SOBRELOJA 212

BELO HORIZONTE

PROGRAMA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ LEVADO À APRECIÇÃO DO DR. JOÃO GOULART, CANDIDATO À VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

- 1) Defesa intransigente de uma política nacionalista, principalmente nos seguintes pontos:
 - a) apoio à PETROBRAS, estendendo-se o monopólio estatal à importação e distribuição do petróleo, com aprovação do projeto da DIS PETROL, do ex-deputado Luthero Vargas, e estatização da indústria Petroquímica;
 - b) apoio a ELETROBRAS, conforme projeto no Senado Federal;
 - c) Nacionalização dos Bancos de depósitos;
 - d) Nacionalização dos frigoríficos e dos moinhos de trigo;
 - e) Reforma agrária, com respeito as peculiaridades de cada região;
 - f) Fiscalização intensiva de todas as empresas estrangeiras, de modo a controlar sua produção e suas condições de funcionamento, inclusive no que diz respeito a tributação, pois no momento não ha fiscalização eficiente, permitindo grande sonegação de impostos.
- 2) Voto aos análetos;
- 3) Extinção das ações ao portador;
- 4) Canalização de recursos financeiros oficiais para a Escola Pública, proibindo-a a interferência de orientação estrangeira no ensino no Primário, Secundário e Superior;
- 5) Participação dos trabalhadores nos órgãos técnicos encarregados de estudar, debater e deliberar sobre os problemas de custo de vida, produção, controle do poder econômico etc.;
- 6) Representação dos Sindicatos nos órgãos ministeriais ou autárquicos que fiscalizem, por qualquer forma, a produção, a distribuição e circulação dos bens de consumo;
- 7) Monopólio do seguro de acidentes do trabalho pelos Institutos de Previdência Social;
- 8) Garantia irrestrita das liberdades democráticas inscritas na Constituição Federal, impedindo-se o aparecimento de qualquer forma de restrição a liberdade do cidadão, punindo o Governo, com severidade, as autoridades que tentem impor qualquer restrição aos direitos reconhecidos na Constituição;
- 9) Melhoria da legislação do trabalho, de forma a que se inscrevam novas normas de projeto ao trabalho e ao trabalhador, para que novas garantias sejam conferidas, por força do crescimento do nosso País e de outras conquistas da Civilização;
- 10) Extensão da Legislação Trabalhista ao homem do campo, com garantias para a sua sindicalização;
- 11) Fiscalização intensiva das atividades e funcionamento das empresas estrangeiras, com proibição de conservarem elas latifúndios produtivos;
- 12) Casa própria para o trabalhador, através de financiamento a longo prazo.

Belo Horizonte, 10 de julho de 1.960

De acôrdo:

João Goulart